

PORTARIA Nº 680, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, que altera o valor dos procedimentos de prótese dentária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

Considerando a necessidade de potencializar a implementação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal;

Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ao acesso integral às ações de saúde bucal; e

Considerando o Plano Brasil Sem Miséria, que visa ações intersetoriais, tendo como público alvo a população em extrema pobreza. O programa Brasil Sorridente entrou no escopo de ações de saúde do Plano com a produção de próteses dentárias para essa população, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos anuais no montante de R\$ 9.410.929,00 (nove milhões, quatrocentos e dez mil novecentos e vinte e nove reais) a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - RAB-BSOR-SM - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR ANUAL
AL	270080	BELÉM	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
AL	270310	IGACI	MUNICIPAL	R\$ 6.150,00
AL	270450	MARAGOGI	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00

AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
AL	270915	TEOTÔNIO VILELA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	MUNICIPAL	R\$ 59.370,00
TOTAL AL				R\$ 515.520,00
AM	130353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TOTAL AM				R\$ 90.000,00
BA	291370	INHAMBUPE	MUNICIPAL	R\$ 144.000,00
TOTAL BA				R\$ 144.000,00
CE	230170	AURORA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
CE	230427	ERERÊ	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
CE	230830	MILAGRES	MUNICIPAL	R\$ 66.450,00
CE	231150	QUIXERÉ	MUNICIPAL	R\$ 26.000,00
CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	MUNICIPAL	R\$ 64.000,00
TOTAL CE				R\$ 336.450,00
ES	320130	CARIACICA	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
TOTAL ES				R\$ 90.000,00
GO	520150	APORÉ	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
GO	520780	FIRMINÓPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
GO	521100	ITAPIRAPUÃ	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
GO	521900	SANCLERLÂNDIA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TOTAL GO				R\$ 360.000,00
MA	210080	ANAPURUS	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
MA	210220	BURITI	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
MA	210275	CAPINZAL DO NORTE	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
MA	210640	MATA ROMA	ESTADUAL	R\$ 90.000,00

MA	210790	PASSAGEM FRANCA	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
MA	210880	PIRAPEMAS	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
MA	211120	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MUNICIPAL	R\$ 38.519,00
MA	211150	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
MA	211250	TUTÓIA	MUNICIPAL	R\$ 144.000,00
TOTAL MA				R\$ 812.519,00
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	ESTADUAL	R\$ 58.700,00
MG	311510	CÁSSIA	MUNICIPAL	R\$ 30.000,00
TOTAL MG				R\$ 88.700,00
MS	500769	SÃO GABRIEL DO OESTE	MUNICIPAL	R\$ 14.830,00
TOTAL MS				R\$ 14.830,00
MT	510340	CUIABÁ	MUNICIPAL	R\$ 30.000,00
MT	510480	JACIARA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TOTAL MT				R\$ 210.000,00
PA	150140	BELÉM (UFPA - HU JOÃO DE BARROS BARRETO)	FEDERAL	R\$ 90.000,00
TOTAL PA				R\$ 90.000,00
PB	250205	BERNARDINO BATISTA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
PB	250740	JERICÓ	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
PB	251365	JOCA CLAUDINO	MUNICIPAL	R\$ 52.200,00
PB	250780	JUNCO DO SERIDÓ	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PB	251310	SALGADO DE SÃO FÉLIX	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PB	250550	VISTA SERRANA	ESTADUAL	R\$ 90.000,00

TOTAL PB				R\$ 592.200,00
PE	260230	BONITO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
PE	260380	CAPOEIRAS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
PE	260410	CARUARU	MUNICIPAL	R\$ 27.510,00
PE	260640	GRAVATÁ	MUNICIPAL	R\$ 144.000,00
PE	261245	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
PE	261580	TUPANATINGA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
PE	261600	VENTUROSA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TOTAL PE				R\$ 621.510,00
PI	220025	ALAGOINHA DO PIAUÍ	ESTADUAL	R\$ 50.200,00
PI	220140	BARRO DURO	MUNICIPAL	R\$ 21.000,00
PI	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PI	220196	BRASILEIRA	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	ESTADUAL	R\$ 26.650,00
PI	220271	COCAL DE TELHA	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PI	220350	ELESBÃO VELOSO	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PI	220595	MARCOLÂNDIA	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PI	220755	PAQUETÁ	ESTADUAL	R\$ 25.300,00
PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	ESTADUAL	R\$ 54.000,00
PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
PI	221020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	ESTADUAL	R\$ 29.000,00
PI	221030	SÃO JULIÃO	ESTADUAL	R\$ 54.000,00
TOTAL PI				R\$ 890.150,00
PR	410260	BARRAÇÃO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00

PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TOTAL PR				R\$ 180.000,00
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RJ	330030	BARRA DO PIRAÍ	MUNICIPAL	R\$ 144.000,00
TOTAL RJ				R\$ 234.000,00
RN	240020	AÇU	MUNICIPAL	R\$ 70.450,00
RN	240170	BOM JESUS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240210	CAMPO REDONDO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240400	FRUTUOSO GOMES	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240490	ITAÚ	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240520	JANDUÍS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240600	JOSÉ DA PENHA	MUNICIPAL	R\$ 52.540,00
RN	240670	LAJES	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240680	LAJES PINTADAS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240730	MARCELINO VIEIRA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240760	MESSIAS TARGINO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240890	PARELHAS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	240930	PAT U	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	241020	PORTALEGRE	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	241370	SÍTIO NOVO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	241445	TRIUNFO POTIGUAR	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
RN	241475	VENHA-VER	MUNICIPAL	R\$ 24.750,00
RN	241490	VIÇOSA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00

TOTAL RN				R\$ 1.677.740,00
RS	430570	CONDOR	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
RS	431030	ILÓPOLIS	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
RS	431173	MAMPITUBA	ESTADUAL	R\$ 26.850,00
RS	431250	MOSTARDAS	ESTADUAL	R\$ 37.500,00
RS	431260	MUÇUM	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
RS	431440	PELOTAS	MUNICIPAL	R\$ 268.760,00
RS	432210	TUCUNDUVA	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
TOTAL RS				R\$ 693.110,00
SC	420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
SC	420257	BOM JESUS DO OESTE	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
SC	420660	GUARUJÁ DO SUL	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
SC	420810	ITAIÓPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 28.250,00
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
SC	421010	MAFRA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
SC	421730	SAUDADES	ESTADUAL	R\$ 90.000,00
SC	421900	URUSSANGA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TOTAL SC				R\$ 658.250,00
SE	280570	PROPRIÁ	MUNICIPAL	R\$ 144.000,00
TOTAL SE				R\$ 144.000,00
SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
SP	352080	INÚBIA PAULISTA	MUNICIPAL	R\$ 51.300,00
SP	352230	ITAPETININGA	MUNICIPAL	R\$ 35.650,00
SP	352240	ITAPEVA	MUNICIPAL	R\$ 77.350,00

SP	352610	JUQUIÁ	MUNICIPAL	R\$ 39.550,00
SP	352960	MERIDIANO	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
SP	353490	PACAEMBU	MUNICIPAL	R\$ 30.000,00
SP	353570	PARAÍSO	MUNICIPAL	R\$ 50.100,00
SP	354890	SÃO CARLOS	MUNICIPAL	R\$ 144.000,00
TOTAL SP				R\$ 697.950,00
TO	170220	ARAGUATINS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TO	171430	NAZARÉ	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
TOTAL TO				R\$ 270.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 9.410.929,00